



PREFEITURA DE
PARACURU
Uma nova história!

LEI MUNICIPAL Nº 2.206, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DENOMINA OFICIALMENTE A RUA “CICERO VITOR DE MORAES” A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**CICERO VITOR DE MORAES**” a Rua Sem Denominação Oficial, que se inicia na **RUA JOSÉ LOPES MEIRELES**, com coordenadas: **N9622453.188** e **E494450.199** seguindo sentido NASCENTE/POENTE, percorrendo 185m, até a **Rua JOSÉ LOPES MEIRELES** com coordenadas: **N9622392.030** e **E494290.577**. Nesta Municipalidade, conforme a Lei nº 668/99 de 17 de março de 1999.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABRIELA CORDEIRO
FACANHA:80365132
349**

Assinado de forma digital por GABRIELA
CORDEIRO FACANHA:80365132349
Dados: 2025.03.13 16:24:16 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2025.001.20432

GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA
Prefeita Municipal